



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 213 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que verifique junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a regularização e sinalização horizontal e vertical bem como implantar mão única de direção à Rua dos Marmelos e Rua das Espirradeiras no Portal dos Ipês III no Bairro do Polvilho.

Sugerindo que a Rua dos Marmelos subindo

Rua das Espirradeiras descendo

Solicito ainda a implantação de redutores de velocidade na Rua dos Marmelos com numeração aproximada ao nº 234.
(fotos anexas)

JUSTIFICATIVA

Os moradores e pedestres do referido local, reivindicaram a implantação de redutores de velocidade haja visto à alta velocidade dos condutores no local, tendo grandes riscos de acidentes, atropelamento e colisões.

Os redutores de velocidade são uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos e garantir a segurança dos pedestres e motoristas ajudando a prevenir acidentes e proteger a vida dos moradores.

Essas medidas não apenas contribuirão para melhorar a segurança no trânsito, mas também facilitarão o deslocamento dos moradores e visitantes, promovendo uma convivência mais harmoniosa e segura no ambiente urbano.

Entendemos que a regularização e melhoria da sinalização viária requerem recursos e planejamento adequado, mas estamos confiantes de que, com seu compromisso e liderança, poderemos concretizar essa importante iniciativa em benefício de toda a comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de fevereiro de 2.024.

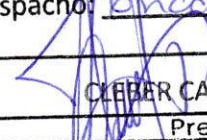

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
534/2024

DATA / HORA
07/03/2024 10:34:23

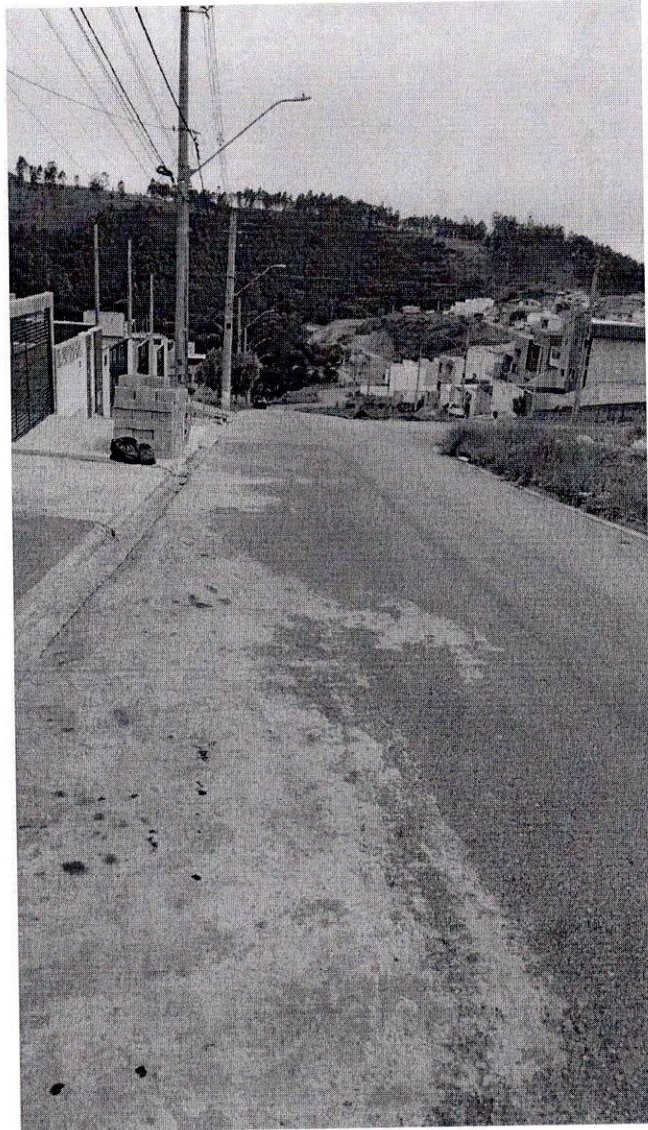
USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13 / março / 2024</u> Despacho: <u>Encaminha - fl. 24</u>  CLEBER CANDIDO SILVA Presidente |
|---|



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



Ave



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 054– GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

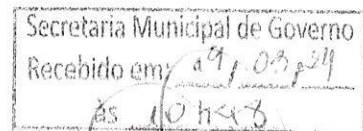
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 166/2024 a 172/2024 e 175/2024 a 240/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 26.910